



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 16 /2012

**Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 30 de Abril de 2012**

MOÇÃO PELA EDUCAÇÃO

Continuando um sem número de medidas que vêm pôr em causa o bom funcionamento das escolas e atiram para o desemprego milhares de professores – veja-se o desaparecimento do Estudo Acompanhado, o fim do par pedagógico na Área de Educação Visual e Tecnológica, a eliminação de disciplinas básicas na formação dos alunos - o Ministério de Nuno Crato vem agora aumentar o número de alunos por turma, de 28 para 30, no ensino básico e secundário, a partir do próximo ano letivo.

Esta é mais uma medida que dificultará as aprendizagens dos alunos, diminuindo a qualidade do ensino, contrariando o Relatório da OCDE, que considera que o ensino em Portugal não está suficientemente centrado no aluno e nas suas dificuldades individuais.

Porque se trata de mais uma medida meramente economicista, que reduzindo o número de turmas, reduzirá o número de professores, a Assembleia Municipal do

Repudiar o aumento do número de alunos por turma, no ensino básico e secundário, por se tratar de uma medida irresponsável, de ditadura orçamental e comprometedora do futuro do país.

Aprovada por unanimidade

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira